



## PORTARIA Nº 3.033/2024

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada a partir do dia 31/01/25, a pedido da Função Gratificada de **DIRETORA ESCOLAR FGDE.01, da EMEI – ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL FLOR DE IPÊ**, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, a professora **CAROLINA LEITE BARROS**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024 da Estrutura Administrativa.

**Art. 2º** -Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31/01/2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 20 de dezembro de 2024.

**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
Prefeito Municipal